



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

RESULTADO – ANÁLISE DAS AMOSTRAS	2
.....	
DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CEPE SAÚDE SP-PROCESSO	
ADMINISTRATIVO Nº 6492/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024	4
.....	

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 486/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600
Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800
E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Resultado – Análise das Amostras

Processo Administrativo: 8434/2024

Pregão Eletrônico: 060/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino

Nome da empresa: I.S LICITAÇÕES LTDA		
CNPJ nº 48.501.228/0001-91		
LOTE 01 - PRODUTOS SUSTENTÁVEIS		
DESCRIPTIVO	STATUS	JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO ESTABELECIDO
Agenda Escolar	REPROVADO	De acordo com exigência do termo de referência, não possui os cantos arredondados para maior segurança. Não contem mapas, corpo humano, tabela periódica, bandeiras impressas em 4 cores e hinos.
Apontador duplo	APROVADO	-----
Caderno brochura	APROVADO	Na identificação não consta campo para alergias, nome do professor e linhas para observação
Caderno cartografia	APROVADO	Não apresenta os campos para os dados pessoais, alergias e grupo sanguíneo e identificação de dados da escola
Caderno universitário 1x1	REPROVADO	Não foi encontrado o certificado em conformidade ao papel reciclado
Caderno universitário 10x1	REPROVADO	Não foi encontrado o certificado em conformidade ao papel reciclado
Caneta marca texto cor amarela	REPROVADO	De acordo com exigência do termo de referência, o corpo da caneta deve ser produzido em material reciclado e a amostra apresentada, é produzida em resina termoplástica comum.
Caneta marca texto cor laranja	REPROVADO	De acordo com exigência do termo de referência, o corpo da caneta deve ser produzido em material reciclado e a amostra apresentada, é produzida em resina termoplástica comum.
Lápis de cor 12 cores	APROVADO	Pendente o lápis de cor branca
Lápis de cor 24 cores	APROVADO	-----
Lápis grafite, HB nº2, tipo jumbo	REPROVADO	Lápis não é do modelo tipo jumbo.
Lápis preto Nº 2: Lápis preto grafite graduação 2B	REPROVADO	Não tem formato redondo
Pincel redondo N. 10	REPROVADO	O cabo do pincel apresentado, não possui a certificação FSC ou similar, conforme exigido no edital.
Régua 30cm	REPROVADO	Régua não possui guia de leitura.

Conforme análise das amostras e justificativas apresentadas, restou demonstrada a **inabilitação da licitante I.S Licitações LTDA.**, pelo não atendimento integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência para o **LOTE 01**

Nome da empresa: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 12.011.917/0003-32

LOTE 02 - PRODUTOS DE PRATELEIRA		
DESCRIPTIVO	STATUS	JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO ESTABELECIDO
Borracha escolar com capa protetora	REPROVADO	Sem desempenho ao apagar
Borracha natural	APROVADO	
Caneta esferográfica azul	APROVADO	
Caneta esferográfica vermelha	APROVADO	
Caneta hidrográfica 24 cores	APROVADO	
Caneta Hidrográfica contendo 12 unidades	REPROVADO	Não foi apresentado o laudo de capacidade de escrita de 600 metros conforme exigência. Tampa e calda de cor diferente da escrita
Cola branca lavável	APROVADO	
Cola colorida, 06 cores	APROVADO	
Giz de cera com 12 cores	APROVADO	
Gizão de cera com 12 cores	APROVADO	
Massa para fazer modelagem com 12 cores	APROVADO	
Rolo de pintura	APROVADO	

Têmpera guache atóxica, contendo 06 cores	APROVADO	
Tesoura escolar	REPROVADO	Tesoura não possui trava de segurança e símbolo de certificação do INMETRO na lâmina.

Conforme análise das amostras e justificativas apresentadas, restou demonstrada a **inabilitação da licitante Alea Comercial LTDA.**, pelo não atendimento integral das especificações técnicas previstas no Termo de Referência para o **LOTE 02**

Nome da empresa: LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ nº 17.336.461/0001-32

LOTE 04 – PAPÉIS E PASTAS		
DESCRIPTIVO	STATUS	JUSTIFICATIVA E CRITÉRIO ESTABELECIDO
Envelope plástico para catálogo com 4 furos	APROVADO	
Fita adesiva Crepe	APROVADO	
Fita adesiva transparente	APROVADO	
Fita dupla face	APROVADO	
Papel kraft natural	APROVADO	
Papel sulfite A3/Bloco Técnico	APROVADO	
Papel Sulfite formato A4	APROVADO	
Pasta polionda	APROVADO	

mad

Conforme análise das amostras os itens apresentados pela licitante **LGA Comercial e Distribuidora LTDA. EPP**, foram **aprovados** por atenderem integralmente as especificações técnicas previstas no Termo de Referência para o **LOTE 04**

Em razão da reprovação dos **lotes 01 e 02**, informamos que a retomada ocorrerá juntamente com o lote 03, **no dia 15/01/2025 às 09h30**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 485 de 13 de janeiro de 2025.

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CEPE SAÚDE SP

Processo Administrativo nº 6492/2024

Pregão Eletrônico nº 046/2024

Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Home Care, para Cumprimento de Determinação Judicial

A **Prefeitura Municipal de Caçapava**, por meio da **Secretaria Municipal de Gestão Pública**, em conjunto com a **Procuradoria-Geral do Município**, com fundamento no **Parecer Jurídico constante nos autos**, torna pública a decisão acerca dos recursos interpostos contra a habilitação da empresa **CEPE SAÚDE SP**, inscrita no **CNPJ nº 44.350.961/0001-00**, nos seguintes termos:

1. NÃO ACOLHIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE

Após análise dos argumentos apresentados, concluiu-se pelo **não acolhimento** do recurso interposto pela empresa **SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE**, considerando que:

- A exigência relativa ao **Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE)** não impõe a obrigatoriedade de que a atividade econômica esteja descrita de maneira específica, bastando que seja **compatível com o objeto da licitação**;
- A empresa **CEPE SAÚDE SP** possui **CNAE secundário** compatível com o objeto licitatório, o que atende aos requisitos exigidos no edital.

Dessa forma, **mantém-se a habilitação da empresa CEPE SAÚDE SP** e **nega-se provimento ao recurso interposto pela SELAT SERVIÇOS DE SAÚDE**.

2. ACOLHIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA 2TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Por outro lado, o recurso interposto pela empresa **2TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.** foi **acolhido**, com base nas seguintes razões:

- A empresa **CEPE SAÚDE SP** apresentou **balanço patrimonial em desacordo com o edital**, tendo sido juntada **cópia simples com assinatura eletrônica, sem o devido registro contábil**, o que contraria a legislação vigente e a jurisprudência aplicável;
- A **escrituração contábil regular**, com o devido **registro do balanço patrimonial**, é requisito essencial para a habilitação jurídico-fiscal das empresas em certames licitatórios, conforme previsto na legislação brasileira e expressamente exigido no edital.

Dessa forma, **acolhe-se o recurso interposto pela empresa 2TIME CLÍNICA MÉDICA LTDA.** e **revoga-se a habilitação da empresa CEPE SAÚDE SP**.

Caçapava, 13 de janeiro de 2025

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário Municipal de Gestão Pública